



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

---

**PORTARIA Nº 122/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte – AL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO a necessidade de parecer de uma Junta Médica Oficial do Município nos processos de licença por motivo de doença dos funcionários públicos municipais e em pessoa da família, bem como, de readaptação funcional e Aposentadoria Por Invalidez,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** os membros que comporão a Junta Médica Oficial desse Município, em conformidade com os decretos nº 009 e 010 de 14 de março de 2007, para avaliação dos laudos médicos apresentados nos processos de licença por motivo de doença, de readaptação funcional e Aposentadoria Por Invalidez, composta dos seguintes profissionais, a saber:

HÉLVIO JOSÉ DE FARIAS AUTO FILHO  
JOSÉ GONÇALO DA SILVA FILHO  
MARIA BETANIA DA COSTA CARVALHO  
MARIA VALÉRIA DORVILLE MOREIRA COVELLO

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte/AL, em 13 de Agosto de 2018.

  
José Alberto Hermenegildo da Silva  
Prefeito